

EDITAL DE REVENDA PÚBLICA Nº 01/2022

A COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, através do Escritório Regional de Apucarana, torna pública em 30 de junho de 2022 a relação dos candidatos pré-selecionados, que apresentaram manifestação de interesse na aquisição do imóvel usado, localizado no Conjunto Habitacional Frotino de Lima, rua Tapiranga, nº 173, município de Jardim Alegre PR., disponível para revenda pública, modalidade Financiamento, tendo como critérios de pré-seleção a legislação vigente (Portaria nº 163/2016 e Decreto Estadual nº 6.867/2017):

- 1) Candidatos que manifestaram interesse por meio de formulário específico disponível no *site* da COHAPAR até o dia 21/06/2022 e inscritos no Cadastro de Pretendentes da COHAPAR até 27/06/2022;
- 2) Famílias com renda familiar bruta de 1,38 a 6 salários mínimos (salário mínimo nacional);
- 3) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- 4) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- 5) Famílias das quais faça(m) parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;
- 6) Famílias beneficiadas por Bolsa Família (PBF) ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
- 7) Famílias com dependentes menores de 18 anos de idade, comprovados por documento de filiação;
- 8) Famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda;

Para a obtenção do parcelamento o candidato pré-selecionado deve atender às condições abaixo:

- 1) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 2) Ter 18 anos ou mais;

- 3) Não ter recebido, em qualquer época, subsídios diretos ou indiretos provenientes de recursos orçamentários da União ou dos Fundos Habitacionais para aquisição de moradia;
- 4) Não ser proprietário, cessionário, estar comprometido ou ter direito de compra de outro(s) imóvel(eis) residencial(is) urbano(s), concluído ou em construção no município pretendido para aquisição, ou no município de domicílio, incluindo os limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana, ou no município de exercício de ocupação principal, incluindo os limítrofes da mesma região metropolitana;
- 5) Não possuir financiamento ativo nas condições estabelecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) em território nacional;
- 6) Não ter recebido desconto do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) em outro financiamento habitacional;
- 7) Possuir renda mínima comprovada de R\$ 1.676,32;
- 8) Estar adimplente (o nome não pode estar em cadastros de inadimplentes como SPC-SERASA ou CADIN);
- 9) Idade + prazo de financiamento deve ser menor ou igual a 80 anos; e
- 10) Possuir capacidade de pagamento das prestações equivalente a 30% da renda familiar mensal bruta;

A fase de apresentação de documentos comprobatórios será realizada por meio de atendimento individual mediante agendamento prévio.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Esta pré-seleção não garante a classificação para a aquisição do imóvel, pois o candidato, após a fase de apresentação dos documentos, será submetido à avaliação cadastral e análise da capacidade de endividamento para o financiamento;
- 2) Os candidatos que não comprovarem as informações declaradas no cadastro poderão ser desclassificados. Em caso de declarações comprovadamente falsas, ficam sujeitas às Sanções Cíveis, Administrativas e Criminais, previstas em Lei, conforme art.299 do Código Penal Brasileiro;

- 3) Denúncias podem ser formalizadas pelo canal oficial da COHAPAR, mediante apresentação de documentação comprobatória: **FALE CONOSCO** www.cohapar.pr.gov.br/Formulario/Fale-Conosco-Cidadao
- 4) Informações sobre a não pré-seleção de candidatos inscritos no referido certame só serão fornecidas ao próprio inscrito por meio do Escritório Regional de Apucarana (Telefone 43 3308-3150/ *Whatsapp* 43 3308-3160);
- 5) A unidade habitacional será repassada ao candidato aprovado, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo e ônus do adquirente os pagamentos de eventuais taxas em atraso, como água e esgoto, energia elétrica, IPTU e demais débitos que incidirem sobre o imóvel.

**CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS CONFORME CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
(Portaria nº 163/2016 e Decreto Estadual nº 6.867/2017):**

Nº	TITULAR	CPF (3 ÚLTIMOS DÍGITOS)
01	TATIANE CRISTINA KURTZ	***985
02	HEULYN CARRIEL DE OLIVEIRA	***885
03	FRANCISCO OLIVEIRA LEIRIA	***938
04	PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA	***957
05	REGINALDO BETIOL	***959
06	EVELIN MILAN KLEM	***750
07	MIRIANE MARQUES SOUSA CASTELAR	***908
08	ERIKA CRISTINA GENÁRIO	***956
09	NAYARA PIANCA SALES	***980
10	MARCELO FERREIRA DA SILVA	***981
11	RODINEI CARLOS SATIN	***973
12	MARIANA SANTINI	***910
13	LETICIA DA SILVA BARBOSA	***956
14	PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	***962
15	DAIANE CRISTINA JERONIMO	***902
16	MARVI VIDAL	***904
17	MARLENE ROSA DA SILVA	***928

18	EMERSON LEAL	***960
19	CLEUNICE IGINO DA SILVA	***919
20	GISELE VIEIRA FEITOSA	***913
21	CLAUDINEI GABRIEL NUNES	***930
22	GLEICIELI APARECIDA DE SOUZA	***976
23	FERNANDO MARTINS GODOY	***935
24	ROVILSON APARECIDO DE OLIVERA SILVA	***893
25	ERICSON BRUNING	***999
26	MAYCON GARCIA DE LIMA	***923
27	ANDERSON ANTONIO GODOI	***902
28	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LIBRALÃO	***977
29	NAIARA CRISTINA DA SILVA MARCONDES	***627
30	ADAIL MAGIN MARTINS	***921
31	ALINE POLIANA AMARAL	***990
32	BRAIAN DA SILVA SANTANA	***843
33	GABRIELA MARANGONI BATTISTETI	***909
34	ALEX SANDRO FERREIRA	***942
35	ADEMIR FRANCISCO RECH JUNIOR	***990
36	LUIS FERNANDO LEITE	***975
37	GILMAR SARTO FERNANDES	***970
38	HUGO LEONARDO SCHMIDT	***938
39	OSNI FARIAS DE MACEDO	***931
40	RODOLFO AGOSTINHO	***936
41	LUIZ FELIPE CAMILO TEIXEIRA	***930
42	RENAN HENRIQUE ARANTES DE BARROS	***952
43	MATHEUS HNEDA ALBANEZ	***930
44	GUILHERME NUNES DE SANTANA	***907
45	EDSON JUNIOR ODERDENG	***975
46	DIONES DA SILVA	***949
47	CLAUDINEI APARECIDO MARQUES	***933